



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2633

Ji-Paraná (RO), 12 de setembro de 2017

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 05
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05

DECISÕES DE PREFEITO

PROCESSOS1-5516/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preços
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para cirurgias de urgência, emergências e eletivas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Informa-nos a CPL às fls. 92, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS1-9242/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preços
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (microcomputadores, nobreaks e impressoras), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Informa-nos a CPL às fls. 43, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS1-11008/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material permanente
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material permanente (cadeira digitador, longarina, estante metálica e outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Informa-nos a CPL às fls. 33, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS1-10657/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,
Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material de consumo (vestuário médico hospitalar), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Informa-nos a CPL às fls. 28, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2950/2017 Vols. II e III

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Convênio de repasse financeiro ao Corpo de Bombeiros Militar de Ji-Paraná
À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,
Considerando a sanção da Lei Municipal n° 3042 de 10 de março de 2017, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do 2º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (unidade Bombeiros Militar de Ji-Paraná), no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), referentes aos meses de agosto e setembro do corrente exercício.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11998/2017

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas
Senhor Secretário,
Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-12333/2017

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas
Senhor Secretário,
Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-12336/2017

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,
Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 22-23/2017

INTERESSADO: AGERJI
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas
Senhor Secretário,
Com base no Despacho n. 88/CGM/2017, **APROVO** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedido ao Diretor/Presidente da AGERJI.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-10491/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Carlos Magno Ramos**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 2265/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-10552/2017

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 2263/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-11339/2017

INTERESSADO: Controladoria-Geral do Município
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 2388/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-11494/2017

INTERESSADO: Controladoria-Geral do Município
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 2395/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO Nº 1-11270/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da servidora **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 2414/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO 1-9466/2017

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1034/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 091/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA**, que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor de **R\$ 7.428,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**.
À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-5404/2017

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material permanente (protetor plumbífero)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1010/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 081/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **DOCTOR X COMERCIO DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA - EPP**, que apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor de **R\$ 5.001,60 (cinco mil e um reais e sessenta centavos)**.
À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-11248/2017

INTERESSADO (A): Jhonatan Willquer Augusto Alves
ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos de interesses particulares
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos
Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Jhonatan Willquer Augusto Alves**, requerendo licença para trato de interesses particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 05 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12500/2017

INTERESSADO (A): Adriana Pereira Gonçalves Rocha
ASSUNTO: Licença prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos
Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Adriana Pereira Gonçalves Rocha**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17444/2012

INTERESSADO (A): Hildo Cardoso de Bessa
ASSUNTO: Licença prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Hildo Cardoso de Bessa**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18476/2012

INTERESSADO (A): Rinaldo Gervasio
ASSUNTO: Licença prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos
Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Rinaldo Gervasio**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n.

1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-10892/2017

INTERESSADO (A): Maria de Lourdes Barbosa
ASSUNTO: Licença prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos
Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Maria de Lourdes Barbosa**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-11504/2017

INTERESSADO (A): Claudia Ribeiro da Silva Albuquerque
ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos particulares
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos
Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Claudia Ribeiro da Silva Albuquerque**, requerendo licença para tratar de assuntos particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-12310/2017

INTERESSADO (A): Geraldo Servo Ernesto
ASSUNTO: Licença prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos
Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Geraldo Servo Ernesto**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Foverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO Nº 6-12311/2017**INTERESSADO (A):** Lucineia Brito Borges
ASSUNTO: Licença prêmioÀ Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Lucineia Brito Borges**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 6-12312/2017****INTERESSADO (A):** Edinei Vicente de Carvalho Sousa
ASSUNTO: Licença prêmioÀ Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Edinei Vicente de Carvalho Sousa**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 6-12313/2017****INTERESSADO (A):** Absaleia Moreira de Souza Carvalho
ASSUNTO: Licença prêmioÀ Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Absaleia Moreira de Souza Carvalho**, requerendo licença prêmio, nos termos da Lei n. 1405/2005.Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 6-12320/2017****INTERESSADO (A):** Aloisio Paulino de Carvalho
ASSUNTO: Licença prêmioÀ Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Aloisio Paulino de Carvalho**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 6-12321/2017****INTERESSADO (A):** Maria Angelo Ribeiro
ASSUNTO: Licença prêmioÀ Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Maria Angelo Ribeiro**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da

Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 6-12395/2017****INTERESSADO (A):** Debora Silva dos Santos**ASSUNTO:** Licença prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Debora Silva dos Santos**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 6-12397/2017****INTERESSADO (A):** Joirton Sebastião Caetano**ASSUNTO:** Licença prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Joirton Sebastião Caetano**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 6-12399/2017****INTERESSADO (A):** Jose Pereira da Silva**ASSUNTO:** Licença prêmioÀ Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Jose Pereira da Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-14064/2010****INTERESSADO (A):** Maria Laudelina T de Oliveira**ASSUNTO:** Licença prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Maria Laudelina T de Oliveira**, requerendo licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei n. 1405/2005.Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-8039/2017****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço – medicamentosÀ Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preços formulado pela empresa **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORTE LTDA**, referente ao Registro de Preço – Ata n. 017/SRP/CGM/2016 – aquisição de medicamentos, conforme justificativa juntada às fls. 192/217.

Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 607/SRP/CGM/2017, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o reajuste de preços dos produtos, conforme tabela apresentada pela CGM, ou seja:

- item 186 para R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos);
- item 274 para R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos);
- item 275 para R\$ 17,14 (dezesete reais e quatorze centavos);
- item 354 para R\$ 314,29 (trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos);
- item 383 para R\$ 96,00 (noventa e seis reais);
- item 384 para R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos);
- item 387 para R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos);
- item 389 para R\$ 96,00 (noventa e seis reais);
- item 393 para R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO N. 8178/GAB/PM/JP/2017**
11 DE SETEMBRO DE 2017**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.****JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 50 e 51/FMS/SEMU-SA/2017, e**Considerando** o teor do Memorando nº 41/SEMFAZ/CAEO/2017,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
629 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

648 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
628 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

646 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -12.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8179/GAB/PM/JP/2017
11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3092, de 17 de agosto de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, e

Considerando o teor do Memorando nº 41/SEMFAZ/CAEO/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por anulação no valor de **R\$ 109.000,00** (cento e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1485 12.365.0003.2149.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche 109.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
197 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -109.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8180/GAB/PM/JP/2017
11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o despacho nº 194/DECONV/SEMPPLAN/PMJP/2017;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, e

Considerando o teor do Memorando nº 41/SEMFAZ/CAEO/2017,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.948,46** (dezesete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1070 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 766,43
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1071 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 16.732,85
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos

1492 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 449,18
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 006 Recurso Leilão

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2016, referente:

I – Anexo I, sendo: o valor de R\$ 16.732,85 (dezesesse mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) do Convênio n. 078/16/PJ/DER-RO, e o valor R\$ 766,43 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) da contrapartida, para devolução do saldo do referido convênio;

II – Anexo II, sendo o valor de R\$ 449,18 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), referente ao recurso proveniente de Leilão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2017

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2016
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.827 - Conv.078/16/PJ/DER-RO

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2016			
			Superávit do Exercício de
1 - Ativo Financeiro			R\$ 302.280,65
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso	R\$ 302.280,65 -	R\$ 0,00	R\$ 302.280,65
a) Superávit Financeiro Apurado em			R\$ 302.280,65
b) Créditos já Abertos no Exercício -			R\$ 25.000,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 277.280,65

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2017

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2016
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.006 - Recurso Leilão

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2016			
			Superávit do Exercício de
1 - Ativo Financeiro			R\$ 66.297,18
2 - Restos a Pagar			R\$ 65.848,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso	R\$ 66.297,18 -	R\$ 65.848,00	R\$ 449,18
a) Superávit Financeiro Apurado em			R\$ 449,18
b) Créditos já Abertos no Exercício -			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 449,18

DECRETO N. 8181/GAB/PM/JP/2017
11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, e

Considerando o teor do Memorando nº 41/SEMFAZ/CAEO/2017,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 378,81** (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1492 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 378,81
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 006 Recurso Leilão

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de rendimento de aplicação financeira do recurso do Leilão/16, conforme demonstrativo da apuração, anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2017

EXCESSO DE ARRECADADO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.006 - Recurso Leilão
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 9/2017

Receta	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1325.02.01.04.00	Rend. Aplic. Financ. Alienação de Bens - Prefeitura	0,00	378,81	378,81
		0,00	378,81	378,81

DECRETO N. 8182/GAB/PM/JP/2017
11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 52/FMS/SEMUSA/2017, e **Considerando** o teor do Memorando nº 41/SEMFAZ/CAEO/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
615 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 120.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

§ 2º Redução (-):

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
610 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

611 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8183/GAB/PM/JP/2017
11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 474/SEMFAZ/17, e

Considerando o teor do Memorando nº 41/SEMFAZ/CAEO/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 12.552,75** (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
Ficha: 107 04.121.0001.2055.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestã
Adm. 2.562,75
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:108 04.121.0006.1024.0000 PROINFRAURB - Programa de Infrae. 9.990,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
Ficha: 137 28.843.0000.0002.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Am. -12.552,75
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8184/GAB/PM/JP/2017
11 DE SETEMBRO DE 2017

Renova a cessão da servidora municipal Edinéia Alves de Oliveira, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 1187/2017 – CRE/GAB03ª ZE/3ª ZE, e

Considerando o teor da Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.255/2010 e Resolução do TRE n. 3/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Edinéia Alves de Oliveira**, matrícula nº 11334, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, até o dia 31 de agosto de 2018.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Ji-Paraná, com base na Lei Federal n. 6.999/82, Resolução do TSE n. 23.255/2010 e Resolução do TRE n. 3/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8185/GAB/PM/JP/2017
11 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Adriana Orneles da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 504/SEMOSP/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Orneles da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8186/GAB/PM/JP/2017
11 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a cessão da servidora municipal Maria Aldina Furtado, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná - SINDSEM.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício nº 068/SINDSEM/2017,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Maria Aldina Furtado**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 11618, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ji-Paraná - SINDSEM, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Ji-Paraná, nos termos da Lei Municipal n. 1405/2005, art. 136, §2º.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de setembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 120/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6179/17/SEMAD
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (nobre break de 5kva), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**. Valor Estimado: **R\$ 13.724,00 (treze mil, setecentos e vinte e quatro reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **22 de setembro de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 121/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7438/17/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material laboratorial), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 257.267,59 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **25 de setembro de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 122/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6038/17/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (máquina de costura industrial e máquina de cortar tecido), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 5.573,33 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **25 de setembro de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 123/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 9138/17-9142/17/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega diária na zona urbana e zona rural atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 3.270.776,92 (três milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **26 de setembro de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5201/17/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo e permanente (filtro solar, guarda chuva, capa de chuva e balança digital), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 61.040,02 (sessenta e um mil e quarenta reais e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **26 de setembro de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 11 de setembro de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

PEDIDOS DE LICENÇA

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/09/2017, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Aquisição de Tubos Metálicos, que serão instalados nas seguintes localidades: Bueiro 03 - Linha 207 - 6,3 Km; Bueiro 04 - Linha 207 - 10,7 Km; Bueiro 06 - Linha 206 - 14,5 Km; Bueiro 08 - Rua Damasco.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2017.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/09/2017, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Pronto Socorro Infantil), localizado Rua Dom Bosco, Nº 1300, Bairro: Dom Bosco no município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2017

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 018/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando 086/2017/SGE/SEMED, CONVOCA, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, em Substituição a Demissão da Servidora **HELENA FERNANDES DE CARVALHO**, Matrícula **14050**, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados (os) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. **2471**, em **16/01/2017**, referente ao Processo nº. **1-13600/2016**, resultado final publicado no DOM. Nº. **2490** em **10/02/2017** e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
010	RENATA REGINA DE JESUS OLIVEIRA	56º	20

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 13/09 a 21/09/2017**, de segunda-feira a sexta-feira das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 11 de Setembro de 2017.

NILTON LEANDRO MOTTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto N. 6900/GAB/PM/JP/2017

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório

651	ROSELI DIAS MOREIRA	71828125253	IDOSO	
652	ROSELI DOS SANTOS PIRES	72300680297		
653	ROSENLIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	00908901240		
654	ROSENIRA CARDOSO WERNECKE LOURENCO	02722743213		
655	ROSIANE ALVES DA SILVA	99060914287		
656	ROSICLEIA SANTOS MATEUS	91715920244		
657	ROSILEI BATISTA DA COSTA	02415620238		
658	ROSILANE BORGES DOS SANTOS SANTANA	02227997575		
659	ROSILDA LIMA DA SILVA	76187306287		
660	ROSILENE AGUIAR MOITA	02454353288		
661	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	71828800244		
662	ROSILENE BOAVENTURA ALVES	39048063272		
663	ROSILENE MARIA VIEIRA	42209668204		
664	ROSILENE VIRGILIO DOS SANTOS	92634095287		
665	ROSIMAR DE FATIMA SILVEIRA	73260134204		
666	ROSIMEIRY MARIANO DA SILVA	86605836200		
667	ROSINEIA VASCONCELOS	92350372200		
668	ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA	00552793256		
669	ROSINETE FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	42193320225		
670	ROZIMERI MENEGUELLI NEPOMUCENO ROCHA	81638957215		
671	SABRINA GOMES FERMINO DA SILVA	76567362200		
672	SABRINA ROSA DOS SANTOS BORGES	72325615200		
673	SAMARA LICK DA SILVA	01318453224	IDOSO	
674	SANDRA DE JESUS SANTOS BONFIM	73070882234		
675	SANDRA DOS SANTOS CALDEIRA	7823881268		
676	SANDRA DOS SANTOS LIMA	9628928234		
677	SANDRA EMERICK DOS SANTOS	78063116291		
678	SANDRA FERREIRA LISBOA	91330513215		
679	SANDRA PEREIRA BALTAZAR	76056813215		
680	SANDRA PEREIRA DA CRUZ	86134817287		
681	SANDRA REGINA MARTINS	98087487249		
682	SANDRO LUCIO OLIVEIRA	02172188220		
683	SARA CAMARA	81069014249	IDOSO	
684	SARA JANE DE SOUZA	71590714253		
685	SCEILIA SCHOSEK	99031639249	IDOSO	
686	SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	92977057234		
687	SELMA DA SILVA	47105887249		
688	SELMA DA SILVA PEDROSO	79967140291		
689	SELMA LOPES DE MATOS DOS SANTOS	03690713285		
690	SELMA LUCAS DOS SANTOS	76413837268		
691	SERGIO CHAGAS LOPES	01740515226		
692	SERGIO TEODORO DE OLIVEIRA	42194067272		
693	SERLI BERLANDA MOREIRA	32632100259		
694	SEVERIANA VILHALVA BELASQUE	77548426291		
695	SEVERINO MORAIS DA SILVA	64387070234		
696	SHEILA MOREIRA SOUSA	93076932268		
697	SHIRLEI FELISBERTO DA SILVA	00147244218		
698	SIDNALDO CARDOSO LIVRAMENTO	00903966276		
699	SILSO SILVESTRE DA SILVA	20486405915	PNE	
700	SILVANA DUQUE DE OLIVEIRA BARROSO	83510508220		
701	SILVANA RIBEIRO CORREA	76663418220		
702	SILVANA ROCHA BEKER	95223525272		
703	SILVANE PEREIRA DA SILVA	00913769207	PNE	
704	SILVANIA ALVES DA SILVA BARBOSA	77910907249		
705	SIMEI ALVES DE SOUZA	63709511291		
706	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	61981842268		
707	SIMONE BERNARDINO	54062675234		
708	SIMONE DAS CHAGAS EMERICK	88077047220		
709	SIMONE DE JESUS SOARES	94479607234		
710	SIMONE DE SOUZA CORREIA	36816425839		
711	SIMONE DOS SANTOS DAMASCENO	02773448243		
712	SIMONE MARIA DA SILVA	87161087287		
713	SIMONE MARQUES DA COSTA	00958243247		
714	SIMONE MARTINS	81290284253		
715	SIMONE ROSA DOS SANTOS	84954264200		
716	SIMONE ROSA DOS SANTOS RAIMUNDO	01617061263		
717	SIMONE SANTOS SOARES NUNES	54239214220		
718	SIMONE SOUZA E SILVA	01580856209		
719	SIRLEI PINHEIRO DA COSTA	80040616215		
720	SIRLEI RUFINO DE SOUZA	78338840220		
721	SIRLENE PALHANO DOS SANTOS	78119332253		
722	SOLANGE DA SILVA	47923210268		
723	SOLANGE PEREIRA SOUZA	95913297253		
724	SONIA CARDOSO PEREIRA CARDOSO	56466935272	IDOSO	
725	SONIA DE OLIVEIRA MENEZES	00352935278		
726	SONIA MARIA DA SILVA	40828514291		
727	SONIA NASCIMENTO BARROS	69893314291		
728	SONIA PEREIRA DE SOUZA CORDEIRO	80045103291		
729	SUELI ALVES MACHADO	84290803253		
730	SUELI RODRIGUES	00688817203		
731	SUELY ROSA DOS SANTOS	35101482234		
732	SUELY SOARES DE SOUZA	72750715253		
733	SUZELI DO NASCIMENTO	71338896253		
734	TAIANY SANTOS PINHEIRO LIRA	88079430268		
735	TAILLIS LUELY DA SILVA SOUZA MACIEL	02498123202		
736	TAINA BETONTE BEZERRA SOUZA	41452912807		
737	TAINA RODRIGUES MELO	02651163252		
738	TAIZA AMARAL SENHORINHO LANA	03218239230		
739	TATIANA DE LARA DOS SANTOS	91307287204		
740	TATIANE ALEXANDRINO JATOBA	03370703262		
741	TATIANE APARECIDA SOUZA	00493698221		
742	TATIANE BORGES DOS SANTOS	94526648272		
743	TATIANE CLAUDIA MARTINS	64388522287		
744	TATIANE DA SILVA BENTO	93185960220		
745	TATIANE DE SOUZA JARDIM	00056726279		
746	TATIANE MARIA PIRES DA PAZ SILVA	03761580266		
747	TATIANE SILVA DOS SANTOS	02471821251		
748	TATIelly APARECIDA DA SILVA	01813305200		
749	TEREZINHA AUXILIADORA BAIER VOGINSKI	01627411208		
750	TEREZINHA DA SILVA DE OLIVEIRA	32552181287		
751	THAIS DE ANDRADE LIMA	00357824202		
752	THAIS DOS SANTOS BRUNO PADILHA	02983485277		
753	THAIS POLIANE BELMIRO DA SILVA	01548825263		
754	THAIS SANTANA DE SOUZA	04250809196		
755	THALYTA LUCHESI DE SOUZA BATISTA DEPOLIO	00764902202		
756	THIAGO CABRAL MAGALHAES	03275387243		
757	VALDECY DE ANDRADE	28390809259	PNE	
758	VALDETE SILVA OLIVEIRA MARTINS	96177675204		
759	VALDINEI VIEIRA ROCHA	41905601204		
760	VALDIRENE SANTIAGO DE OLIVEIRA	52395227234		
761	VALDIRIA ANTUNES DE OLIVEIRA	19158750215	PNE	
762	VALERIA MARIA PEREIRA DOMINGOS	79223516234		
763	VALKIRIA FERNANDES DE ANDRADE	41236025253	PNE	
764	VALTEIR VIRGULINO DE OLIVEIRA	84663367291		
765	VANDERLEIA DE GODOI CANUTO	80827799268		
766	VANDERLEIA MARTINS PONTES	66495350287		
767	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	40967794234		

768	VANDERLUCIA DA SILVA	01769231285		
769	VANESSA GRACIANO DE SOUZA RODRIGUES	02494579201		
770	VANESSA PALHANO GURGEL	02698618230		
771	VANESSA PIRES DE SOUZA	00772756244		
772	VANESSA SANTOS MACHADO SANTIAGO	99207818272		
773	VANETE MARTINS DE OLIVEIRA	01456329200		
774	VANILDA ALVES SOSA	81205201220		
775	VANILDA BATISTA DOS SANTOS LOPES	59335505234		
776	VANUSA ALVES BARRETO	87435667234		
777	VANUSA ANGELA DE OLIVEIRA	65402529272		
778	VANUSA CONT DA SILVA FURTADO	01027556205		
779	VANUSA CRISTINA DE AGUIAR	60001291220	PNE	
780	VANUZA BRAGA FERNANDES	69262578253		
781	VERA LUCIA DOS ANJOS	58690778268		
782	VERONICA CORDEIRO VIDIO	96155876215		
783	VILMAR CHAPARRO	53627113187		
784	VIVIANA SOARES DE OLIVEIRA DE ALCANTARA	91538297272		

785	VIVIANE DE MOURA ANASTACIO	00815630271		
786	VIVIANE DIAS BATISTA DE LIMA	01579455298		
787	VIVIANE MARIA DE SOUZA	59758589253		
788	VIVIANE PAULA FERREIRA URMAN	01476091277		
789	VIVIANE RANZANI DOS SANTOS	00330319248		
790	WELLEN DAYANE DE LIMA	01698599242		
791	WELLINGTON DA SILVA	01090370229		
792	WELLINGTON FERNANDO SILVA	91811627234	IDOSO	
793	WELTON OLEIAS DA SILVA	03067466209		
794	WILLIAN PABLO DE PAULA DE JESUS	02235892256		
795	WILSON MARTINS DOS SANTOS	21996210220		
796	ZELIA FERREIRA MARTINS DA SILVA	58472100278		
797	ZENAIDE BATISTA CAMPOS	80065724291		
798	ZILANDA GOMES DE PAIVA	51893134253		
799	ZILDA MARIA PEREIRA	00310812232		
800	ZILDA MENDES DA SILVA	41903340225		

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental

Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável

SIC Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC

Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

